



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

DECRETO EXECUTIVO Nº 2168/2020, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

***DETERMINA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.***

ARMANDO DUPONT, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições municipais, no dia 24 de dezembro de 2020, na parte da tarde, em virtude do feriado nacional do dia 25 de dezembro de 2020, data em que se cultua o NATAL.

Art. 2º. Fica determinado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições municipais, no dia 31 de dezembro de 2020, em virtude do feriado nacional do dia 01 de janeiro de 2021, data em que se cultua o ANO NOVO.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Urtiga
- RS, 24 de DEZEMBRO de 2020.

ARMANDO DUPONT,
Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se em data supra.